



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.098, DE 19 DE JULHO DE 2011

*Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 2.067, de 28 de dezembro de 2010, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2.067, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais do magistério, a partir de julho de 2011.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de julho de 2011

**HELDER COSTA BOAVENTURA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DESIRÉE RESENDE SILVA AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E ESPORTE

**SIRLENE DE FÁTIMA ANDRADE BRANDÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CONTROLE INTERNO



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (034) 3851-2300 ☎ FAX (034) 3851-2149

### ANEXO III

#### QUADRO DO MAGISTÉRIO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1. O valor do vencimento básico dos cargos de magistério é de:

Cargo	Vencimento Básico em R\$	Lotação Numérica	Jornada Semanal
Professor	712,56	190	24 h
Professor de Educação Física	712,56	10	24 h
Supervisor Educacional	832,01	18	24 h
Orientador Educacional	832,01	06	24 h

Carmo do Paranaíba, 19 de julho de 2011.